



DECRETO Nº 92
de 03 de DEZEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.130,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.130,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0000 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.041 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

28.846.0000 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.013 - CONTRIBUICOES PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas

Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE

15.452.0504 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 213.700,00 (Duzentos e Treze Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 40.500,00 (Quarenta Mil Quinhentos Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 80,00 (Oitenta Reais)

Adiciona: 268.130,00



DECRETO N° 92
de 03 de DEZEMBRO de 2025.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS e PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.010 - INDENIZACOES DE LICENCAS-PREMIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE FAZENDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas

Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS



DECRETO Nº 92
de 03 de DEZEMBRO de 2025.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA FÍSICA
4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 40.500,00 (Quarenta Mil Quinhentos Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA JURÍDICA
4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 80,00 (Oitenta Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA FÍSICA
4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 21.500,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
14.122.0010 - 3342.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON - ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ALFENAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 13.170,00 (Treze Mil Cento e Setenta Reais)

02.10.00 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
14.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.00 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
14.243.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA JURÍDICA
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.00 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
14.243.0011 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO - CMDCA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



DECRETO Nº 92
de 03 de DEZEMBRO de 2025.

02.11.00 - CONSELHO TUTELAR

14.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.11.00 - CONSELHO TUTELAR

14.243.0011 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.030 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 11.230,00 (Onze Mil Duzentos e Trinta Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Reduz: 268.130,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2026.01.27 09:33:27 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58